



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 736

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Publicação: Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 073/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2025/00204,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **ARISTÓTELES DE ALMEIDA LACERDA FILHO**, matrícula 153.544-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 074/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2025/00067,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **ELISÂNGELA DA CUNHA BARRETO**, matrícula 780.167-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Controle Interno da Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 075/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2025/00220,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIA DE FÁTIMA BRAGA COELHO**, matrícula 73.798-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 076/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 6 de fevereiro a 7 de março de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

	PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PROC-2025/00151	MARIA JUVINETE ANCLETO	135.322-5	2ºP/2023	2ª Vara Mista da Comarca de Sousa

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 077/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2025/00283,



**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **VERONEIDE SILVA**, matrícula 78.214-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria Administrativa da DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 078/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Gestor e Fiscal para o Contrato nº 004/2025, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **LT - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico destinado a suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Daniela Nascimento Batista	780.091-6	Gestor
Odete Figueiredo da Silva	780.305-3	Fiscal

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se,  
**Cumpra-se.**

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**Resenha N. 005/2025–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	0005/2025	780.207-5	GABRYELLE SILVA SOARES DE LIMA	45	XXX	De 19/01/2025 a 4/03/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2024/00771

**Nº DO CONTRATO:** 004/2025

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** LT - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 31.744,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 72 C/C ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE PERMUTA Nº 001/2025-DPPB/GDPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

O expediente datado de 23 de janeiro de 2025, através do qual o Defensor Público e a Defensora Pública de 3ª categoria, **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital e **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital, solicitam conjuntamente **permuta** entre suas titularidades, com fundamento no art. 75, *usque* 77, da Lei Complementar Estadual 104/2012;

O que prescreve o art. 123 e parágrafo único da Lei Complementar nº 132/2009, quanto à divulgação do requerimento dos interessados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar aberto o Processo de Remoção por **PERMUTA**, entre o Defensor e a Defensora Pública de 3ª categoria **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 60.643-0, 1º Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital e **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, matrícula 780.066-5, 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, para que os Membros mais antigos da carreira possam se manifestar quanto ao interesse na permuta, através de requerimento, indicando suas respectivas titularidades e o órgão de seu interesse.

Art. 3º Não haverá efeitos financeiros decorrentes da aplicação da remoção por permuta.

Art. 4º À remoção por permuta, de que trata este edital, aplicam-se os termos da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, art. 77 e seguintes.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado